

De qual liberdade se fala na governamentalidade neoliberal?

What freedom is the neoliberal governmentality speaking about?

¿De qué libertad se habla en la gubernamentalidad neoliberal?

Aldo Ambrózio*

Instituto SEDES Sapientiae – Bra.

RESUMO

Este artigo trata da questão de como a conduta dos sujeitos ganhou relevância política na construção das estratégias dos Estados modernos quando da adoção da governamentalidade neoliberal como modelo tanto das intervenções estatais em nível macropolítico, tomando como objeto de intervenção as populações, quanto, em nível micropolítico, na incitação em como cada sujeito, em sua individualidade, deve articular o modo como constitui o si mesmo. A hipótese de base da argumentação é a de que o poder pastoral, gestado como resposta à prática da ascese nas comunidades cristãs primitivas, foi transferido, *mutatis mutandis* e com deslocamentos diversos, para o modo como os Estados Modernos construíram uma racionalidade de governo entre os séculos XVI e XVII e sua posterior elaboração inscrita no corpo teórico-prático do Liberalismo no do século XVIII e os Neoliberalismos pensados e postos em ação a partir dos fins do século XX.

Palavras-chave: Governamentalidade neoliberal. Conduta. Liberdade.

ABSTRACT

This article considers the question of how the subjects conduct gained political relevance in the construction of the strategies of the modern states when adopting neoliberal governmentality like a model of state intervention at the macropolitical level, taking as an object of intervention the populations, as well, at the micropolitical level, in inciting how each subject, in his individuality, must articulate the way he constitutes himself. The basic hypothesis of the argument is that pastoral power, created in response to the practice of asceticism in primitive Christian communities, has been transferred, *mutatis mutandis* and with several displacements, to the way Modern States have built a rationality of government during sixteenth and seventeenth centuries and its later elaboration inscribed in the theoretical-practical body of Liberalism in the eighteenth century and neoliberalism's thought and put into action from the end of the twentieth century.

Keywords: Neoliberal governmentality. Conduct. Freedom.

RESUMEN

Este artículo trata de cómo la conducta de los sujetos ganó relevancia política en la construcción de las estrategias de los Estados modernos cuando la adopción de la gubernamentalidad neoliberal como modelo tanto de las intervenciones estatales a nivel macropolítico, tomando como objeto de intervención las poblaciones, cuanto a nivel micropolítico, en la incitación en cómo cada sujeto, en su individualidad, debe articular el modo como constituye el sí mismo. La hipótesis de base de la argumentación es que el poder pastoral, gestado como respuesta a la práctica de la ascesis en las comunidades cristianas primitivas, fue transferido, *mutatis mutandis* y con desplazamientos diversos, para el modo en que los Estados modernos construyeron una racionalidad de gobierno de los pueblos entre los siglos XVI y XVII y su posterior elaboración inscrita en el cuerpo teórico-práctico del Liberalismo en el siglo XVIII y los Neoliberalismos pensados y puestos en acción a partir de los fines del siglo XX.

Palabras-clave: Gubernamentalidad neoliberal. Conducta. Libertad.

Introdução

O presente artigo busca elucidar certa ambiguidade no uso costumeiro do conceito de liberdade no período contemporâneo em que o mesmo entra nos jogos discursivos com os usos mais diversos: desde aqueles que justificam uma ação legítima de liberação do sujeito que fala de certas práticas de dominação até aqueles, bem curiosos, que dele fazem uso para defenderem as mais arbitrárias práticas de violência contra formas de vida consideradas descartáveis¹. O problema com o conceito parece, assim, deslizar entre as esferas do direito e da tomada de consciência da própria forma de vida que toma o conceito em certas circunstâncias em que ele se torna importante na defesa contra certas arbitrariedades providas seja do aparato de poder estatal seja de outros micropoderes presentes nas circulações dos sujeitos nos espaços de convívio público e privado, cada vez mais indiferenciados mediante o adensamento do uso dos dispositivos informáticos.

Uma hipótese de trabalho que atravessará a escrita do artigo passa pela afirmação de que desde quando a vida como fato biológico começou a ser tomada como princípio organizador das estratégias de exercício de poder, ocorreu primeiramente uma cisão na percepção da vida qualificada e percebida como política e, portanto, submetida às regras do direito da polis, e a vida como simples fato existencial presente no corpo biológico dos sujeitos. Posteriormente a esta cisão, se seguiu uma indiferenciação entre ambas fazendo com que a esfera do direito, antes circunscrita ao âmbito da vida politicamente qualificada, migrasse, juntamente com outros dispositivos, também para as questões próprias ao corpo biológico do sujeito. Nesta proliferação de mecanismos e dispositivos legais, disciplinares e de segurança como asseguradores da relação entre o exercício da soberania política e a conduta dos sujeitos no interior das populações presentes em um Estado se encontra o advento do Liberalismo Clássico, no alvorecer do século XVIII e os Neoliberalismos contemporâneos. A Liberdade, a partir de então, passa a ter um funcionamento ambíguo quando pensada em que termos e por quais instâncias ela é requerida nos jogos discursivos que sustentam as posições do sujeito contemporâneo.

Para dar o tom desta ambiguidade do conceito quando tomado em estratégias de governo ou agenciamentos subjetivos, inicio a escrita fazendo alusão a uma conversa de dois dos irmãos Karamázov num momento de tensão específica do romance: Aliócha está angustiado com a possibilidade de o irmão mais velho, Dimitri, se encontrar com o Pai, Fiódor Pavlovitch, e na disputa pela amante em comum, Grúchenka, vir a atentar contra a vida do pai. Procura o irmão mais velho na casa onde estava hospedado e, não o encontrando, recebe informações do irmão bastardo, Pável Smierdiakóv, que lá estava a conversar com a filha da dona da casa, Mária Kondrátiévna, de que provavelmente Dimitri almoçaria com seu outro irmão Ivan na taverna próxima àquela casa. Aliócha então segue para a taverna e se encontra com o irmão Ivan e travam uma conversa profunda no sentido de se conhecerem.

¹A polêmica na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deste ano de 2017 em torno da acolhida do pedido da Associação Escola sem Partido pela quinta turma do Tribunal Federal da primeira região (TRF-1) referente a anulação da norma de zerar redações que contivessem conteúdo contrários aos direitos humanos alegando uma defesa do direito de liberdade de expressão é um destes usos curiosos do conceito de liberdade. A informação pode ser conferida em reportagem do Jornal Folha de São Paulo de 26/10/2017 assinada por Ana Carla Bermúdez e Mirthyane Bezerra intitulada "Justiça suspende nota zero em redação do Enem que ferir direitos humanos". Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/10/1930440-justica-suspende-nota-zero-em-redacao-do-enem-que-ferir-direitos-humanos.shtml>. Acesso: 20 nov 2017.

Ivan, após argumentar os motivos porque não aceitaria a existência de um Deus que garantiria tantas atrocidades no mundo, especificamente com as crianças, fala para o irmão Aliócha de um poema que havia composto cuja temática se passa na noite maior da Inquisição, no decorrer do século XVI, na cidade de Sevilha na Espanha quando quase uma centena de hereges foi queimada *em magníficos autos-de-fé*². O Poema se chamaria O Grande Inquisidor. No poema, o Cristo apareceria silenciosamente um dia após a crepitação das fogueiras; seria reconhecido pelos fiéis, operaria milagres e seria seguido e adorado por eles. Ato contínuo, o Cardeal Inquisidor também o reconheceria, só que, em vez de também o seguir e adorar, pelo contrário, mandaria imediatamente sua guarda pessoal trancafiá-lo no calabouço. O grupo de fiéis que antes seguira, vira os milagres e se prostrara diante o Cristo, docilmente, obedeceria ao Cardeal, e não se rebelaria diante de sua decisão de tirar de cena o seu esperado salvador. Diante da autoridade do Inquisidor lhes era impossível apresentar, qualquer que seja a possibilidade de um posicionamento distinto de suas ordens tamanho era o estado de submissão desses fiéis à operação do poder pastoral exercido pela autoridade do Cardeal Inquisidor.

No decorrer da madrugada, o Inquisidor, já com seus noventa anos de idade, adentraria a cela e iniciaria o julgamento do Cristo nos mesmos termos das três tentações sofridas e negadas por ele no deserto ao ser interpelado pelo demônio. O juízo principal do Inquisidor aludiria a uma severa crítica contra a promessa de liberdade que o Cristo teria legado aos humanos além da indicação de sua certeza de que liberdade e felicidade não seriam estados que combinariam na vida dos mortais. Apresento três trechos da conversa para dar o tom inicial do que será elaborado na problematização do poder pastoral em seguida:

Não eras tu que dizias com frequência naquele tempo: 'Quero fazê-los livres'? Pois bem, acabaste de ver esses homens 'livres' – acrescenta de súbito o velho com um risinho ponderado. – Sim, essa questão nos custou caro – continua ele, fitando-O severamente -, mas finalmente concluímos esse caso em teu nome. Durante quinze séculos nós nos torturamos com essa liberdade, mas agora isso está terminado, e solidamente terminado. Não acreditas que está solidamente terminado? Olhas com docilidade para mim e não me concedes sequer indignação? Contudo, fica sabendo que hoje, e precisamente hoje, essas pessoas estão mais convictas do que nunca de que são plenamente livres, e, entretanto, elas mesmas nos trouxeram sua liberdade e a colocaram obedientemente a nossos pés. Mas isto fomos nós que fizemos; era isso, era esse tipo de liberdade que querias? [...] Porque só agora [...] se tornou possível pensar pela primeira vez na liberdade dos homens. O homem foi feito rebelde; por acaso os rebeldes podem ser felizes? Tu foste prevenido – diz-lhe -, não te faltaram avisos e orientações, mas não deste ouvidos às prevenções, rejeitaste o único caminho pelo qual era possível fazer os homens felizes, mas por sorte, ao te afastares, transferiste a causa para nós. Tu prometeste, tu o confirmaste com tua palavra, tu nos deste o direito de ligar e desligar e, é claro, não podes sequer pensar em nos privar desse direito agora. Por que vieste nos atrapalhar? (DOSTOIÉVSKI, 2008, p. 348-349).

Lembra-te da primeira pergunta: mesmo não sendo literal, seu sentido é este: 'Queres ir para o mundo e estás indo de mãos vazias, levando aos homens alguma promessa de liberdade que eles, em sua simplicidade e em sua imoderação natural, sequer podem compreender, da qual têm medo e pavor, porquanto para o homem e para a sociedade humana nunca houve nada mais

² Trata-se de uma ironia de Ivan para fazer crítica à religiosidade de Aliócha espelhando uma ironia do próprio Dostoiévski em relação a este tipo de prática realizado pela Igreja Católica Apostólica Romana, já que, ele era próximo da Igreja Ortodoxa.

insuportável do que a liberdade! Estás vendo essas pedras neste deserto escaldado e escaldante? Transforma-as em pão e atrás de ti correrá como uma manada a humanidade agradecida e obediente, ainda que tremendo eternamente com medo de que retires tua mão e cesse a distribuição dos teus pães'. Entretanto, não quiseste privar o homem da liberdade e rejeitaste a proposta, pois pensaste: que liberdade é essa se a obediência foi comprada com o pão? [...] Aceitando os 'pães', haverias de responder a este tédio humano universal e eterno, tanto de cada ser individual quanto de toda a humanidade em seu conjunto: 'a quem sujeitar-se'? Não há preocupação mais constante e torturante para o homem do que, estando livre, encontrar depressa a quem sujeitar-se (DOSTOIÉVSKI, 2008, p.351-352).

Houve mais provocações do Inquisidor para com o Cristo no sentido de julgá-lo por negar, com a promessa da possibilidade simbólica de uma liberdade política, uma dominação biológica sobre a população regida seja pela sobrevivência, seja pelo medo diante de um ser poderoso, seja por fim, pela admiração diante de um milagre que os liberaria dos esforços de elaboração psíquica diante de um desejo, contudo, todas as três possibilidades de dominação remeteriam a uma anulação da posição do sujeito diante de um acontecimento contingente que o Cristo, como ser divino, teria sobre seu controle. No poema, durante todo o julgamento cujo corolário seria também o jogar do Cristo nas fogueiras como o pior dos hereges, ele, para o horror do Cardeal, fica calado e com um semblante calmo apenas observa a vontade de vingança do Grande Inquisidor. O desfecho é bem interessante, acompanhemos,

O grande inquisidor calou-se, ficou algum tempo aguardando que o prisioneiro lhe respondesse. Para ele era pesado o silêncio do outro. Via como o prisioneiro o escutava o tempo todo com ar convicto e sereno, fitando-o nos olhos e, pelo visto, sem vontade de fazer nenhuma objeção. O velho queria que o outro lhe dissesse alguma coisa ainda que fosse amarga, terrível. Mas de repente ele se aproxima do velho em silêncio e calmamente lhe beija a exangue boca de noventa anos. Eis toda a resposta. O velho estremece. Algo estremece na comissura de seus lábios; ele vai à porta, abre-a e diz ao outro: "Vai e não voltes mais... Não voltes em hipótese nenhuma... nunca, nunca!" E o deixa sair para as "ruas largas e escuras da urbe". O prisioneiro vai embora (DOSTOIÉVSKI, 2008, p. 364).

Biopoder e governamentalidade como estratégias de governo da vida

Introduzi a escrita deste artigo com a referência deste pequeno trecho do Romance "Os Irmãos Karamázov" pensando que também Foucault tinha como perspectiva a questão da liberdade quando estudou minuciosamente os dispositivos e mecanismos que animavam de dentro a governamentalidade Liberal e a nossa contemporânea, Neoliberal.

Olhando em retrospectiva sua produção teórica é possível notar um ponto de inflexão justamente quando o estudo do Liberalismo e dos Neoliberalismos se concluiu no curso no *Collège de France* Nascimento da Biopolítica de 1978-1979 (FOUCAULT, 2008b). A inquietação que levou Foucault à questão de investigar as artes de governar Liberal e Neoliberal tinha se principiado em 1974 quando de uma conferência no Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) intitulado O Nascimento da Medicina Social (FOUCAULT, 2002), nela Foucault, pela primeira vez, introduziu a hipótese de que o corpo em seu estatuto biológico entrara como objeto de intervenção nas estratégias de exercício de poder,

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política. A medicina é uma estratégia bio-política (FOUCAULT, 2002, p. 80).

Esta hipótese da entrada dos fenômenos biológicos próprios da espécie humana como nascimento, morbidade, longevidade, adoecimento, contaminações por doenças específicas e todas as condições de intervenção no meio de existência capazes de poder fazer variar as taxas destes fenômenos e inscrevê-los em uma curva de normalidade foi melhor elaborada, dois anos depois, tanto na aula de 17 de março de 1976 do curso no *Collège de France* Em Defesa da Sociedade -1975-1976 – (FOUCAULT, 1999) quanto no último capítulo do primeiro volume da História da Sexualidade intitulado Direito de morte e poder sobre a vida (FOUCAULT, 1998). Em ambos, Foucault elaborou o conceito de Biopoder compreendendo como uma estratégia geral de exercício de poder sobre a vida que seguiria e substituiria em importância e complexidade o antigo Poder Soberano invertendo, inclusive, a modalidade de atuação daquele, cujo emblema era o fazer morrer e deixar viver – modo que marcaria todo o período do absolutismo monárquico – inscrevendo uma prática distinta e inversa que tomaria a vida como elemento gestável e que teria como princípio atuante o fazer viver e deixar morrer – modo, assim, que marcaria as políticas dos Estados ocidentais no alvorecer da Modernidade. Tais modos de apreensão da vida pelo poder marcariam, por conseguinte, maneiras distintas de lidar com os fenômenos próprios ao vivente.

Se o primeiro exercício representava um tipo de sociedade cujo funcionamento relacionar-se-ia com a extração das forças próprias ao *socius*, tais como: os corpos; o tempo; as mercadorias e enfim, a vida, e estas seriam para o soberano, substâncias que ele poderia extrair como direito de propriedade. O segundo exercício seria mais próximo de um tipo de sociedade em que faria mais sentido a majoração e utilização das forças do que sua extração pura e simples por meio de uma espécie de contrato de posse. Portanto, de um lado, ter-se-ia um direito de morte por meio do qual os corpos dos súditos assim como os bens de um território poderiam ser requeridos pelo soberano sempre que o mesmo se sentisse ameaçado ou quando as leis regentes de seu território fossem maculadas e de outro, ter-se-ia o exercício de um poder sobre a vida, cujo princípio norteador, estaria mais próximo a “[...] funções de incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhe são submetidas: um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (FOUCAULT, 1998, p.128).

Tem-se, com efeito, a imagem conceitual de um Biopoder do qual Foucault, nesse mesmo texto, apresentou duas modalidades distintas e ao mesmo tempo complementares de seu exercício, distinção caracterizada tanto em relação ao objeto de exercício quanto o princípio de utilização: uma que tomaria como objeto um corpo individual qualquer, ou, em outras palavras, uma multiplicidade pouco numerosa encerrada em um espaço fechado, e por princípio o aumento de sua utilidade-docilidade – disciplinas – (FOUCAULT, 2002) e outra que teria por objeto uma multiplicidade numerosa, no caso, uma população em um espaço aberto, e por princípio o tornar provável a regulação de seus fenômenos aleatórios (biopolíticas).

Imbuído desta problemática em que de um lado já se tinha todo um estudo elaborado sobre certa ortopedia social posta em operação pelas disciplinas nas instituições de sequestro, estudo rigorosamente apresentado no seu livro Vigiar e punir de 1975, como também o despontar de outra que atravessava o corpo biológico da espécie em ações de conjunto organizando populações no interior dos Estados-nação ocidentais. Foucault começou a se inquietar sobre os

tipos de racionalidade governamental que poderiam conjugar este complexo jogo forças que num mesmo movimento tomaria cada indivíduo em sua relação política de liberdade consigo e a multiplicidade de trocas e circulações dos indivíduos pensados como população em operações de conjunto.

Deste modo, no curso no *Collège de France* que seguiu Em Defesa da Sociedade, no caso, Segurança, Território e População - 1977-1978 – (FOUCAULT, 2008a) Foucault, além de marcar as distinções teóricas entre os mecanismos legais e disciplinares e elaborar o conceito de dispositivos de segurança postos em operação em fins do século XVIII nas artes de governar dos Estados europeus em consonância com as estratégias biopolíticas de controle das populações, também pensou em um conceito mais amplo que abarcaria o complexo jogo de forças que permitiria o exercício da soberania política a partir de então. Este conceito é o de governamentalidade, Foucault o entendeu como,

[...] conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008a, p. 143).

Governamentalizar um Estado seria, assim, ajuntar em um mesmo jogo a população como alvo principal, produções de verdade por meio da Economia Política e técnicas de intervenção guiadas pelos dispositivos de segurança. Percebe-se, assim, acompanhando Foucault, a exposição de três maneiras diversas de governar as forças do Estado nesse trajeto que marca o esmorecimento do Poder Soberano como princípio organizador das relações de poder e o alvorecer da governamentalidade ocupando essa posição: um período destacado pela Pastoral Cristã; um período que põe em evidência uma Razão de Estado e por fim um período marcado pelo Liberalismo. Na Pastoral Cristã, que abarca todo o momento medieval, ter-se-ia primeiramente uma cisão entre a condução dos homens e a soberania política delimitando a organização das relações de poder da época, nesta perspectiva: caberia ao pastorado a condução dos homens rumo a uma salvação no além-mundo, sendo que, essa condução tinha por princípio uma relação de obediência total e irrestrita dos conduzidos em relação aos condutores e, de forma separada e independente, caberia ao soberano a manutenção de seu território.

As duas modalidades de poder relacionavam-se apenas na medida das trocas e justaposições entre a Igreja e o principado articulados por meio da noção do *Império dos últimos dias* que criava um ambiente por meio do qual se acrescentaria ao soberano terrestre a função auxiliar de conduzir os seus súditos, com o auxílio do pastorado, ao Império do Cristo que extinguiria o período temporal do Estado. O Estado, assim, nesse momento, além de não encontrar em si mesmo sua razão de ser, tendia para essa espécie de Império territorial dos últimos dias que deveria ser substituído no fim dos tempos pelo Império divino. Ao soberano terreno, caberia, portanto, em segundo plano em relação à sua função principal de cuidar do território, também auxiliar na condução de seus súditos a esse momento final em que entregaria sua soberania terrena e temporal à soberania divina. Tendo assim, como sua função subsumida pela do pastorado, a condução da maior parcela possível de seus súditos a esse momento final de salvação.

Com a passagem para a Razão de Estado entre os séculos XVI e XVII esse objetivo de condução da Pastoral será deslocado em termos, ou seja, o Estado terá sua razão de ser em si mesmo e a atuação do soberano se dará no sentido de uma ampliação das forças internas do próprio Estado, pensado nesse momento, em constante concorrência com uma pluralidade de outros

Estados que viriam a constituir o espaço Europeu elidindo, como pretensão, a perspectiva de um único Estado ocupar esse status imperial³. Contudo, alguns elementos da Pastoral são reintegrados nos procedimentos da Razão de Estado apresentando modificação de finalidades: a ideia de salvação deslocar-se-á dos indivíduos para o próprio Estado e a condução dos súditos permanecerá só que, presa a este mundo e não a um mundo que o substituiria num momento derradeiro. Portanto, o espaço concorrencial formado entre os Estados europeus foi o avatar que recebeu com os deslocamentos apontados acima as funções de condução dos indivíduos que antes era legitimada e atuada pelo Pastorado. Foucault (2008a) mostra a organização de três pontos de apoio para a constituição desse espaço concorrencial entre os Estados europeus:

- A criação de um aparato diplomático-militar permanente que garantiria o equilíbrio das forças entre a multiplicidade dos Estados, apagando a possibilidade de um deles vir a se colocar como dominador dos demais, dificultando-se, com efeito, a possibilidade de retorno da forma Imperial;
- A conseqüente ideia da balança europeia que funcionaria como garantidor de uma limitação na orientação externa da Razão de Estado e;
- A criação de um aparato policial (estado de polícia) constante e ilimitado que teria como objetivo fazer crescer de dentro as forças do Estado. Nesta criação de um estado de polícia se reinscreveram os procedimentos da condução mais específicos da Pastoral Cristã no que tange ao contato dos dispositivos de exercício do poder ao corpo dos então denominados súditos, visto que, na época, os mesmos serem considerados como uma das principais forças presentes em um Estado.

A criação desse espaço de concorrência entre os Estados com a conseqüente necessidade do conhecimento das forças constitutivas de cada um deles, trouxe a eminência de uma forma de saber, no caso, a economia política que, a partir de então, passou a figurar como, simultaneamente, o principal saber, entre outros, e a ação governamental que garantiria o equilíbrio europeu nesse espaço concorrencial.

Em torno desta problemática que envolvia a relação concorrencial entre os Estados europeus e suas respectivas circulações de forças internas na perspectiva de fazê-las crescer é que entra-se na abordagem do Liberalismo que marcou um novo momento das artes de governar no ocidente, colocando a economia política como a forma principal de saber que funcionou no Estado Moderno como o sustentáculo dos cálculos e maneiras de geri-lo no sentido do investimento político sobre a majoração de suas forças. Tendo percebido essa importância da economia política no jogo das artes de governar postas em operação pelos Estados Modernos, Foucault dedicou o curso do ano seguinte, no caso, Nascimento da Biopolítica - 1978-1979 – (FOUCAULT, 2008b) ao estudo do desenvolvimento desta disciplina de saber e prática de governo. Realizou, com este propósito, um escrutínio rigoroso do Liberalismo em suas principais fases tendo o cuidado de o entender,

[...] não como uma teoria, nem como uma ideologia e, ainda menos, como um modo de a "sociedade se representar", mas como uma prática, como uma "maneira de fazer" orientada para objetivos e se regulando através de uma

³ É interessante observar que apesar da tentativa manifesta de se criar um sistema de bloqueio do retorno do Império, este se manteve como força latente a retornar em diversos períodos históricos posteriores. Os totalitarismos do século XX e a própria emergência de um mando global rizomático no contemporâneo são provas de que a estrutura imperial parece ocupar uma topologia imanente à organização da soberania política do ocidente.

reflexão contínua. O Liberalismo deve ser analisado, então, como princípio e método de racionalização do exercício de governo – racionalização que obedece, e aí está sua especificidade, à regra interna da economia máxima (FOUCAULT, 2008b, p. 324).

Uma das principais características do funcionamento do Liberalismo como prática de governo levantada por Foucault trata-se do mesmo fundar-se na questão do excesso permanente de ações governamentais por parte do Estado, levantando uma questão análoga da necessidade da existência de um algo mais que justifique a construção de um aparelho de governo, ou seja, com o Liberalismo, torna-se necessário que o Estado tenha seu fim distanciado de si próprio, como afirma Duarte,

Nesse curso, Foucault afirma que o liberalismo é atravessado pelo princípio de que “se governa sempre demais”, de maneira que a instituição de uma racionalidade governamental de caráter liberal encontra-se continuamente marcada pela desconfiança e pela exigência de justificação legal de sua legitimidade (DUARTE, 2009, p. 45).

Nessa pretensão foi confrontada à Razão de Estado a manutenção do estado de polícia que tinha como princípio conduzir e ampliar cada uma das forças do Estado, inclusive, seus súditos, ou seja, se com a Razão de Estado os objetivos internos de governo eram ilimitados necessitando de limitadores externos, no Liberalismo o ato de governar encontra uma limitação interna. Neste sentido, o Estado, dentro da perspectiva liberal, já não pode encontrar em si mesmo a justificativa de sua existência: ele deve existir para servir a outra coisa que não ele mesmo,

Se a governamentalidade liberal não pode ser exercida senão sob o peso da desconfiança de se “governa demasiado”, ela se constitui enquanto técnica de racionalização do exercício do poder sobre a população tendo como fim não a própria maximização, mas a exigência de governar a partir da sociedade e para a sociedade (DUARTE, 2011, p. 57).

Dessa maneira o Liberalismo criou a *sociedade civil* e o *mercado* como justificativa e sustentáculo das intervenções de governo por parte do Estado. Em outras palavras, se existe Estado, é para que ele sirva à *sociedade civil* e ao *mercado* sempre se tendo em vista que a atuação daquele sobre estes deve ser vista com a permanente desconfiança de ser excessiva,

Essa nova arte de governar se caracteriza essencialmente, creio eu, pela instauração de mecanismos a um só tempo internos, numerosos e complexos, mas que têm por função – é com isso, digamos assim, que se assinala a diferença em relação à razão de Estado – não tanto assegurar o crescimento do Estado em força, riqueza e poder, o crescimento indefinido do Estado, mas sim limitar do interior o exercício do poder de governar (FOUCAULT, 2008b, p. 29).

Entre as correntes que esta prática de governo possuiu do século XVIII ao nosso presente, Foucault observou algumas diferenças de perspectiva tanto na passagem do Liberalismo para os Neoliberalismos quanto entre os próprios Neoliberalismos. No Liberalismo Clássico, essa possibilidade de atenuar-se cada vez mais o governo da sociedade civil pelo Estado assentava-se no credo de que os indivíduos eram naturalmente materialistas e individualistas, ou seja, não haveria a necessidade de um governo da sociedade civil porque naturalmente seus indivíduos constituintes buscavam satisfazer suas necessidades por meio de um aumento de suas riquezas alcançado por meio de uma atividade individual e utilitária dos mesmos assegurando, nesse percurso, sua auto-organização extinguindo, por conseguinte, a necessidade de uma

intervenção por meio do Estado nesse nível da realidade: ao Estado, caberia apenas observar e reconhecer as leis que emanariam naturalmente daquele espaço de concorrência e abster-se de intervir para não atrapalhar o seu natural desenvolvimento. Notando-se, nesta pretensão, uma tentativa de aplicação dos dispositivos de segurança na interpretação das leis internas de conduta dos indivíduos componentes de um Estado.

Porém, com os Neoliberalismos, após a comprovação histórica de que a ação descontrolada das atividades econômicas individuais não levou nem a um conjunto harmônico da sociedade civil⁴, muito menos a uma compreensão plausível das normas de conduta naturais a estes indivíduos, tomou-se como artifício esta possibilidade do individualismo, do materialismo e do utilitarismo figurarem como modos de constituição naturais aos componentes da sociedade civil. Com efeito, nos Neoliberalismos, e é o que marca a sua novidade em relação ao Liberalismo Clássico, tem de haver uma intervenção maciça do Estado sobre a sociedade civil para garantir a moldura do mercado; para garantir que o mercado haja como regulador ou enformador da sociedade,

Ele (o Estado) tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura. No fundo, ele tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores – e é nisso que a sua intervenção vai possibilitar o que é o seu objetivo: a constituição de um regulador de mercado geral da sociedade. Vai se tratar, portanto, não de um governo econômico, como aquele com que sonhavam os fisiocratas, isto é, o governo tem apenas de reconhecer e observar as leis econômicas; não é um governo econômico, é um governo de sociedade (FOUCAULT, 2008b, p. 151).

Esse entrave que retirava do Liberalismo Clássico a possibilidade de intervenção no nível prático da conduta dos indivíduos e que marcou a passagem de um tipo a outro de Liberalismo no interior de uma governamentalidade, se deu, caso se siga o argumento de Dardot e Laval, a uma impossibilidade daquele, com seus dogmas específicos, incorporar o fenômeno do surgimento das empresas conforme um processo “científico” de gestão por meio do qual a intervenção nas condutas se tornava uma exigência prática de um aparelho produtivo conduzido segundo leis específicas e necessárias ao bom funcionamento do conjunto,

O que o liberalismo clássico não incorporou adequadamente foi precisamente o fenômeno da empresa, sua organização, suas formas jurídicas, a concentração de recursos, as novas formas de competição. As novas necessidades da produção e de vendas exigiam uma “gestão científica”, que mobilizasse exércitos industriais enquadrados num modelo hierárquico de tipo militar por pessoal qualificado e dedicado. A empresa moderna, integrando múltiplas divisões, gerida por especialistas em organização, tornou-se uma realidade que a ciência econômica dominante ainda não conseguia compreender, mas que muitos espíritos menos preocupados com os dogmas, em particular entre os economistas “institucionalistas” começaram a examinar (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 40).

⁴Com a crise de 1929 ficou claro que a perspectiva de Adam Smith da mão invisível não era passível de comprovação em virtude de as ações individuais dos capitalistas terem guiado a economia mundial a uma crise nunca antes vista. Também no caso do Ordoliberalismo alemão, para conjurar o retorno do Estado Nazista, pensava-se em tomar o modelo do mercado e fazê-lo funcionar como uma espécie de política de sociedade no sentido de produzir estas individualidades utilitaristas que conjurariam o retorno do Nazismo como modelo de organização do Estado Alemão.

Com efeito, como justificativa da necessidade de uma intervenção nas condutas, da perspectiva do Neoliberalismo – em especial o da Escola de Chicago⁵ – segundo Foucault, o sujeito materialista e individualista, em uma palavra, utilitário; garantidor da extinção do Estado deveria ser *produzido* para que fosse possível uma organização autônoma da sociedade civil. O que o faz alastrar suas práticas, na tentativa dessa produção, a domínios bem distintos do econômico. Fonceca (2008) observa neste alastramento da lógica do mercado às mais recônditas esferas da sociedade civil, posta em prática pela intervenção dos Estados Neoliberais, um esvaziamento da ação pública dos indivíduos transformados em meros espectadores de intervenções técnicas de funcionários do Estado, emulando, de certa forma, a ação daqueles que se encontram no interior dos aparelhos produtivos submetidos ao pessoal técnico da gestão. Perspectiva bem explicitada quando Foucault descreve os princípios de funcionamento desse Neoliberalismo da Escola de Chicago que,

[...] busca estender a racionalidade do mercado, os esquemas de análise que ela propõe e os critérios de decisão que sugere a domínios não exclusivamente ou não prioritariamente econômicos. No caso, a família e a natalidade ou a delinquência e a política penal (FOUCAULT, 2008b, p.329).

Aqui talvez Foucault já deixe claro que a perspectiva do Neoliberalismo não se limita a um esvaziamento das operações do Estado por meio da extinção de seus serviços atuantes no governo da sociedade civil, pelo contrário, o que marca o exercício dessa estratégia de poder é seu alastrar-se pela sociedade civil produzindo essas individualidades que promovam a redução de certa regulação estatal, como confirmam Dardot e Laval,

[...] o neoliberalismo combina a reabilitação da intervenção pública com uma concepção do mercado centrada na concorrência [...]. Ele prolonga a virada que deslocou o eixo do liberalismo fazendo da concorrência o princípio central da vida social e individual, mas, em oposição à fobia spenceriana de Estado, reconhece que a ordem de mercado não é um dado da natureza, mas um produto artificial de uma história e de uma construção política (DARDOT; LAVAL, 2016, p.70-71).

Tal estratégia de governo, portanto, toma a matriz mercadológica entendida como *lócus* de veridicção⁶ e a alastra por espaços os mais capilares possíveis da sociedade civil como uma espécie de comando operador do uso de si das singularidades produzidas nessa sociedade. Aqui é possível vislumbrar o ponto de chegada do volteio que Foucault iniciou com a publicação de *Vigiar e Punir* em 1975 e o *Curso Nascimento da Biopolítica* pesquisado em 1978 e apresentado ao público do *Collège de France* em 1979. A constatação é a de que a Liberdade, em termos conceituais, é uma produção das estratégias de governo Liberais e, por conseguinte, Neoliberais. Ele assim o enuncia,

Em linhas gerais, pode-se dizer que a liberdade de comportamento no regime liberal, na arte liberal de governar, essa liberdade de comportamento está

⁵Dado o fato de que no Ordoliberalismo Alemão tratava-se mais de permitir a constituição de um Estado que tivesse por princípios os mecanismos de regulação do mercado. O Neoliberalismo da Escola de Chicago deixa bem mais explícita essa questão da necessidade de uma intervenção técnica em todos os níveis do corpo social na perspectiva de garantir a forma do mercado como regulador universal.

⁶Veridicção entendida como *lócus* de produção de verdade, ou seja, o critério de julgamento de uma sentença ou de um ato passam a provir do espaço concorrencial garantido pelas relações de troca do mercado. É como se do mercado é que viriam as constatações do que é verdadeiro ou falso tanto nas ações individuais de cada sujeito quanto das ações de conjunto das estratégias tomadas com as populações. Quem dá a medida do acerto ou erro da ação governamental é o mercado.

implicada, é convocada, tem-se necessidade dela, vai servir de reguladora, mas para tanto tem de ser produzida e tem de ser organizada. Logo, a liberdade no regime do liberalismo não é um dado, a liberdade não é uma região já pronta que se teria de respeitar, ou se o é, só o é parcialmente, regionalmente, neste ou naquele caso, etc. A liberdade é algo que se fabrica a cada instante. O liberalismo não é o que aceita a liberdade. O liberalismo é o que se propõe fabricá-la a cada instante, suscitá-la e produzi-la com, bem entendido, [todo o conjunto] de injunções, de problemas de custo que essa fabricação levanta (FOUCAULT, 2008b, p. 88).

Uma produção e consumo incessante de liberdades funcionará, deste modo, como princípio regulador das condutas dos sujeitos, tanto tomados individualmente quanto atravessados por injunções gerais no coletivo quando se coloca como balizadores de suas garantias os conceitos de segurança e de perigo. Com o uso das estatísticas produzidas pelos dispositivos de segurança sempre se torna possível contrabalancear, por meio das ameaças das garantias de um grupo sobre outros, as liberdades produzidas e anunciadas nas frágeis estratégias de governo deste tipo de governamentalidade⁷. Deste modo, o vínculo de fundo, que parece fazer girar a roda das correlações entre a produção das liberdades de um lado e sua regulação com o medo de que um grupo cause problemas sobre as liberdades de outro é a incitação da concorrência em todos os níveis da convivência individual e coletiva. A produção de um espaço concorrencial no qual quanto mais se adere em uma fantasia de rivalidade conjugada com uma ilusão de liberdade de ação, parece ser o que em cada um de nós mantém o vínculo entre a tomada individual e o atravessamento de conjunto da regulação própria da governamentalidade neoliberal em sua ação interventora,

A sociedade regulada com base no mercado em que pensam os neoliberais é uma sociedade na qual o que deve constituir o princípio regulador não é tanto a troca das mercadorias quanto os mecanismos da concorrência. São esses mecanismos que devem ter o máximo de superfície e de espessura possível, que também devem ocupar o maior volume possível na sociedade. Vale dizer que o que se procura obter não é uma sociedade submetida ao efeito-mercadoria, é uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial. Não uma sociedade de supermercado – uma sociedade empresarial (FOUCAULT, 2008b, p. 152).

É competindo que obedecemos ao nosso comando, e é competindo que nos constituímos segundo os princípios morais dessa nossa sociedade capitalista que nesse momento de comando neoliberal procura alastrar as formas empresa até o seu grão mais fino,

[...] trata-se de generalizar, difundindo-as e multiplicando-as na medida do possível, as formas 'empresa' que não devem, justamente, ser concentradas na forma nem das grandes empresas de escala nacional ou internacional, nem tampouco das grandes empresas do tipo do Estado. É essa multiplicação da forma 'empresa' no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal. Trata-se de fazer do mercado, da concorrência

⁷Entendendo-se a Governamentalidade Neoliberal por este ângulo fica menos ilógico as grandes jogadas de narrativa que vez por outra apresentam os sistemas de previdência como os responsáveis pelas crises econômicas, as leis trabalhistas como responsáveis pelo aumento da taxa de desemprego, a periculosidade de determinados grupos populacionais como responsáveis pelas medidas de exceção da força policial, entre outras, aparentemente, esquisitices, que fundamentalmente fazem parte de jogadas de governo a colocar internamente a pressão de um grupo sobre o outro no sentido de melhor governar a conduta do conjunto.

e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade (FOUCAULT, 2008b, p. 154).

E é no processo desencadeado por esse elo entre a governamentalidade neoliberal e o corpo dos sujeitos contemporâneos mobilizados via concorrência que localizamos o topos onde opera de forma disfarçada o poder pastoral em nosso cotidiano, ou seja, para competir cada vez mais acirradamente os sujeitos têm de tomar como princípios de constituição de si enunciados restritos propagados pelo discurso gerencialista, necessitam, de igual modo, tornar suas vidas uma aplicação de um tipo de capital que é atualmente denominado "capital humano"⁸.

Já que, para que as formas empresa possam se generalizar, se difundir por toda a sociedade, faz-se necessário que a própria vida individual passe a ser percebida por cada sujeito como um tipo específico de capital; um capital que se acumula na forma de uma melhor aptidão, de uma melhor capacidade, de uma melhor competência para se auferir no futuro uma determinada remuneração, ou seja, faz-se necessário um investimento em si por si nos moldes de um capital humano para que o sujeito torne-se competente o bastante para auferir uma renda no espaço emoldurado da concorrência artificialmente criado pela ação governamental. O que, com efeito, cria a obrigação de cada sujeito conceber-se como um empresário de si mesmo,

O homo economicus é um empresário, e um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada instante, o homo economicus parceiro da troca por um homo economicus empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo a fonte de sua renda (FOUCAULT, 2008b, p.232).

Essa percepção do uso de si como empresário que comparecia como algo ainda passível de negociação no período do curso ministrado por Foucault terá uma interpretação ainda mais radical se levarmos em consideração os desdobramentos da teorização desta governamentalidade entre aqueles que continuam a estudar atualmente segundo os apontamentos foucaultianos,

Para alguns neoliberais contemporâneos, tanto a relação consigo mesmo como a relação com os bens exteriores devem tomar como modelo a lógica da empresa como unidade de produção em concorrência com os outros. Em outras palavras, não é o resultado do trabalho que é anexado à pessoa, como um prolongamento dela, mas é o governo que o indivíduo tem de si que deve interiorizar as regras de funcionamento da empresa; não é o exterior (ou seja, o resultado do trabalho) que é levado para o interior, mas é o exterior (ou seja, a empresa) que fornece à interioridade da relação consigo mesmo a norma de sua própria reorganização (DARDOT; LAVAL, 2016, p.132).

Antes de concluir a escrita deste artigo levantarei alguns pontos possíveis de perceber o deslocamento da tecnologia de exercício de poder do pastorado para as políticas de intervenção concorrencial da governamentalidade neoliberal no presente. Como foi descrito, na transição do medievo para a idade clássica entre os séculos XVI e XVII o tipo de condução do pastorado havia se deslocado para a investigação das forças internas dos Estados com a criação do estado de polícia. A ideia que permitia essa acomodação seria a salvação do Estado num processo de concorrência entre outros estabelecendo-se uma perspectiva reguladora na imagem de uma

⁸Para uma apresentação mais detalhada do tratamento do conceito de Capital Humano por Foucault no curso Nascimento da Biopolítica ver ROSA, S. O., In: RAGO, M.; VEIGA-NETO, A. (Orgs). 2009, p. 377-388.

balança, sendo assim, seria necessária gerir as condutas dos indivíduos tomados em uma população para que um desequilíbrio entre estados não colocasse o jogo como um todo a perder.

Com o alvorecer do Liberalismo no século XVIII o disfarce para o pastorado se fez presente numa certa tomada de possibilidade de se fazer uso de intervenções no corpo das populações por meio dos dispositivos de segurança na perspectiva da aferição de uma verdade natural que adviria do mercado. Neste pensamento de uma certa naturalidade eram conservadas certas áreas onde o indivíduo utilitarista nasceria sem intervenções: educação; saúde; cultura; habitação e o espaço privado da casa eram tidos como naturalidades a serem conservadas livres das operações do mercado. Com os Neoliberalismos no presente, já que o próprio mercado passa a ser pensado como uma produção da intervenção estatal, o pastorado volta a ser exercido na conduta de cada um e nas condutas de uma multiplicidade de sujeitos tomados num coletivo em ações de conjunto, na medida da criação de um espaço concorrencial onde cada sujeito individualmente deve seguir regras estritas do discurso gerencialista para alcançar a salvação num mundo em que o Estado já não mais oferece qualquer garantia, aqueles espaços, antes considerados naturais e livres de intervenção, passam a ser os principais alvos da intervenção estatal na busca da produção incessante do sujeito empresa.

Considerações finais

Em termos conclusivos, podemos afirmar que o duplo vínculo do biopoder exercido na governamentalidade neoliberal toma o conjunto da população em intervenções gerais emoldurando o espaço concorrencial do mercado, tornado global, que investe e pressiona cada um, em sua individualidade, a um certo empresariamento da vida no uso de si fazendo com que o discurso gerencialista funcione ao mesmo tempo como sintoma e como articulador desta tomada da vida pelo poder, convertendo-a, em nossas condições contemporâneas, em capital humano. Todos os descaminhos que uma vida poderia embrenhar-se são enjaulados em uma modulação imaginária em que os sujeitos, nela capturados, tratam de considerar as múltiplas relações que os afetam somente como possibilidades de capitalização de um capital tomado sob si mesmas, pensado como sendo elas mesmas. O perigo de não seguir a narrativa do discurso gerencialista é quase tão grave quanto a danação no medievo. Não ser capaz de entrar no ciclo de valorização do capital humano é ser abandonado às piores atrocidades da intervenção da máquina violenta do Estado.

Não parece ser ironia, que tal processo de empresariamento de si se assemelhe, em um aspecto bem específico, ao princípio da pastoral cristã no modo como os sujeitos que por ele são capturados tem conduzidos seus cotidianos nesse momento de governamentalidade neoliberal: uma obediência total e cega aos princípios de competição anunciados pelo *Deus ex machina* do mercado criado e protegido por uma rígida e contínua intervenção dos Estados contemporâneos. Também não parece ser à toa que um novo tipo de crença religiosa grassou neste período de governamentalidade neoliberal. O pentecostalismo pregado a partir de um calvinismo vulgar e tendo como mote uma teologia da prosperidade cresceu e tem tanto retirado fiéis das igrejas de cunho mais tradicional, como a Católica e as protestantes de matriz europeia, quanto criado inúmeros impasses nas políticas estatais mais afirmativas entre a população de baixa renda.

Outro fenômeno análogo é a proximidade da rigidez da interpretação dos dados econômicos que fundamenta as intervenções neoliberais dos Estados contemporâneos e a rigidez da crença dos súditos desta categoria neopentecostal. Neste fenômeno, em específico, se encontram os

perigos do retorno justificado de uma multiplicidade de atuações da barbárie como o assassinato de populações minoritárias tanto caracterizadas pela baixa capacidade em auferir renda quanto no julgamento moral de suas ações. Ajuntam-se neste aspecto, no Estado Brasileiro em específico, políticas que pautam ações voltadas ora para a introdução de dificuldades na manutenção da vida ora do seu extermínio puro e simples: das populações ameríndias; dos jovens negros das áreas periféricas; dos pobres viciados em drogas pesadas e que se convertem em moradores de rua; das mulheres pobres e, em sua grande maioria também negras, dos membros das comunidades LGBTTT's entre outros representantes de devires minoritários que recebem o julgamento contrário à manutenção de sua existência do operador do dispositivo político, tanto em função do dado econômico da baixa capacidade de ingressar no circuito de acumulação do capital humano quanto em relação a algum comportamento moralmente inadequado ao pensamento religioso das correntes neopentecostais⁹.

Lembrando do poema de Ivan Karamázov, que abriu a discussão, no julgamento do Inquisidor o Cristo era diminuído e condenado às fogueiras como os demais hereges por simplesmente representar um sopro de liberdade genuína. Ficou o tempo todo com um semblante calmo e atencioso observando a fúria e a vontade de vingança daquele velho ressentido e, por fim, afirmando a própria vida conseguiu a sua liberação deixando ao velho todo o trabalho de se haver com a sua vontade de vingança e poder. Nós, hereges contemporâneos, necessitamos também inventar maneiras de afirmar nossas vidas no sentido de nos liberarmos, por mais uma vez, do retorno desta fúria punitiva que de tempos em tempos comparece no nosso processo civilizatório no ocidente. Ela parece agora se materializar no processo inquisitório do discurso gerencialista.

Referências

DARDOT, P; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOSTOIÉVSKI, F. *Os Irmãos Karamázov*. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2008.

DUARTE, A. de M. Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo. In: RAGO, M; VEIGA-NETO, A (Orgs). *Para um vida não-fascista*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DUARTE, A. de M. Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo e do Estado Moderno. In: CASTELO B. G.; VEIGA-NETO, A. *Foucault: filosofia & política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

⁹ Wendy Brown, no artigo *Le Cauchemar Américain: le néoconservatisme, le néolibéralisme et la dé-démocratisation des Etats-Unis*, faz uma aproximação análoga à minha quando analisa os vínculos entre o neoconservadorismo norte-americano e as políticas neoliberais. Ela inclusive faz a observação de que, num primeiro momento, são tomadas medidas de intervenção no tecido desejante da população para, posteriormente, serem colhidas as adesões dos sujeitos numa conformidade estrita entre a decisão do soberano e a vontade dos governados. A ideia de verdade revelada ganha evidência neste arranjo em que medidas governamentais aparentemente laicas se aproximam de um estatuto teológico-moral na condução das ações dos sujeitos. O resultado é um aprofundamento da submissão cada vez mais pungente das condutas à vontade do soberano e uma diminuição da liberdade de contestação e revolta que seriam característica da democracia como modalidade de governo. O dispositivo aplicado seria o de considerar como ilegítimas as modalidades de vida que não se enquadrassem na moldura do mercado criada pelas intervenções governamentais. O medo de ficar fora da moldura garantiria a adesão cada vez mais submissa dos membros da população às decisões autoritárias do condutor do Estado.

FOUCAULT, M. *Surveiller et Punir*. Paris: Gallimard Seuil, 1975. Vigiar e Punir. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. 17.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.

FOUCAULT, M. *Histoire de la Sexualité I: la volonté de savoir*. Paris: Gallimard Seuil, 1976. História da Sexualidade I: a vontade de saber. 14. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. *Il faut défendre la société*. Paris: Gallimard Seuil, 1997. Em Defesa da Sociedade. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo : Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population*. Paris: Gallimard Seuil, 2004. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*. Paris: Gallimard Seuil, 2004. Nascimento da Biopolítica. São Paulo : Martins Fontes, 2008b.

FONCECA, M. A. Como pensar o público e o privado: Foucault e o tema das artes de governar. In: RAGO, M.; VEIGA NETO, A. (Orgs). *Figuras de Foucault*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ROSA, S. O. Os investimentos em "capital humano". In: RAGO, M; VEIGA-NETO, A. (Orgs). *Para um vida não-fascista*. Belo Horizonte: Autentica, 2009.

*Doutor em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Mestre em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Membro Acadêmico do Departamento de Formação em Psicanálise do Instituto SEDES Sapientiae. E-mail: aldoamb@uol.com.br

Recebido em 10/12/2017

Aprovado em 10/01/2018